

Ofício nº 789/2017
Ibitinga, 08 de Maio de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre fornecimento de ração para a APAR.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1656/2017 (Requerimento nº 293/2017) requerendo informações sobre o fornecimento de ração para a APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua.

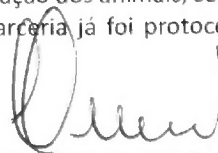
Informo sempre houve por parte da municipalidade, o intuito de apoiar o trabalho desta importante entidade de interesse público que atua no município de Ibitinga, nesta importante questão do acolhimento de animais de rua, além da realização de outros trabalhos de assistência social e proteção ao meio-ambiente relevantes.

Ocorre que, em janeiro/2017 entrou em vigor a Lei nº 13.019/2014 que criou o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil criando um novo regime jurídico próprio para as parcerias entre a administração pública e as entidades do terceiro setor.

Com isso, tanto as organizações da sociedade civil quanto às administrações públicas diretas e indiretas (municipais, estaduais e federais) se viram obrigadas a se adequarem as novas exigências legais, antes de pleitearem qualquer parceria.

Recentemente, seguindo as disposições da Lei nº 13.019/2014, a referida entidade protocolizou junto à administração municipal uma proposta de parceria com plano de trabalho voltado para a concessão de abrigo temporário para animais de pequeno porte abandonados em vias públicas (cães e gatos), cuidados veterinários, orientação para famílias em estado de vulnerabilidade social sobre a guarda doméstica responsável e ações de doação dos animais, sendo que o projeto de lei autorizando a abertura de crédito para firmar a referida parceria já foi protocolizado em regime de urgência nesta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**

